

RESOLUÇÃO Nº 1271, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “F”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 200/2019;

considerando a decisão proferida na LXII Sessão Ordinária da Primeira Turma Recursal do CFMV, realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Acupuntura Veterinária concedido pela Associação Brasileira de Acupuntura Veterinária (Abravet) ao Médico Veterinário Stelio Pacca Loureiro Luna (CRMV-SP nº 4420).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Méd.Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Méd.Vet. Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 11-06-2019, Seção 2, pág. 66

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 111, terça-feira, 11 de junho de 2019

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Albuquerque, David Alves de Melo Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Orny da Conceição Dias Bentes, Auditável Helderbrand da Silva, Alexandre Marques Guedes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Souza, do Excelentíssima Juíza Concedida Yviane Silva Grégio Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manipacanga, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a informação nº 500/2019/SLP/SG/SPES e o parecer jurídico nº 195/2019, constantes do Processo TRT nº DP-5976/2019, resolve:

Art. 1º Definir pensão por morte a senhora ROSA LIA DINELLI DUQUE, genitora da servidora aposentada MYREIS DINELLI PACHECO DUQUE, fazendo jus a 100% do valor do benefício, de modo vitalício, com fundamento nos arts. 215, 217 e 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com efeitos financeiros retroativos a 20-4-2019, data do óbito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 357, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regulamento Interno;

Considerando os termos da PROAD 3461/2019, resolve:

Designar os substitutos de KLEBER DE MEDeiros TEIXEIRA, titular do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas (C1-02), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:

Substitutos

1º TIAGO LIMA RODRIGUES
Mat. 308.21.9645
2º IONAN RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR
Mat. 308.21.1293
3º MARTA SUSENI SOARES DE LIMA LISBOA
Mat. 308.21.1638

Des. BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento Interno, Considerando o que consta no PROAD 6049/2019, resolve:

Nomear a servidora FELLY APARECIDA LIMA RENOZKOWSKI, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.21.1400, para exercer o Cargo em Comissão - C1-01 - Reserva Técnica da Presidência para Projetos de Melhorias Contínuas na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde, no período de 16/06/2019 até 30/06/2019.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Entidades de Fiscalização

do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.271, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 200/2019; considerando a decisão proferida na LXII Sessão Ordinária da Primeira Turma Recursal do CFMV, realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2019; que deferiu o pedido de registro do Título de Especialista em Acupuntura Veterinária que refere o pedido de registro do Título de Especialista em Acupuntura Veterinária concedido pela Associação Brasileira de Acupuntura Veterinária (Abravet) ao Médico Veterinário Stelio Pacca Loureiro Luna (CRMV-SP nº 4420).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Presidente

HELIO BLUME
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017,

CONSIDERANDO que a profissional identificada nesta Portaria foi contratada, originalmente, para o cargo de Assistente Administrativo do Cref13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, resolve:

Art. 1º - Nomear VIVIANE LEMOS LUCIANO, portadora de identidade nº 0514272797 SSP-BA, inscrita sob o CPF/MF nº 917.202.575-15, matrícula nº 010, do Cargo Comissionado de Coordenadora, nomeada através da Portaria CREF13/BA-SE nº 030/2019, publicada no DOU nº 207 de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º - Nomear VIVIANE LEMOS LUCIANO, portadora de identidade nº 0514272797 SSP-BA, inscrita sob o CPF/MF nº 917.202.575-15, matrícula nº 010, para ocupar o Cargo de Assistente Administrativo do Cref13/BA, recebendo a remuneração de R\$5.633,61 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017,

CONSIDERANDO que em 01 de janeiro de 2019 foi iniciado um novo mandato de presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia em decorrência do resultado das eleições ocorridas em 24 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MAIARA SENA CAVALCANTE portadora da identidade nº 11.204.122-18 SSP-BA e CPF nº 067.665-205-14 no cargo de Assessor Administrativo do CREF13/BA recebendo a remuneração de R\$ 2.417,41 (dois mil, quatrocentos e sessete reais e quatrocentos e um centavo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2019.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 9, DE 3 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 5478 Reunião de Diretoria, de 23 de maio de 2019, resolve:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros Dra. Patrícia Rossatti Branco 29.271-F, Dra. Marcia Maria Kutzaycz 5384-F, Dr. Guilherme Medeiros de Abreu 30.718-F e os colaboradores Dr. Cleverton Fragozo 42.214-F e Dra. Stela Maria Zanatta Dallastella 7.544-F, para revisão da Resolução de Parâmetros Assistenciais, incluindo parâmetros para o SUS no tocante à atenção e análise das Portarias do Ministério da Saúde. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PATRICIA ROSSATI BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71, Resolução CPF 016/2011, e termos da Resolução nº 09/2018 resolve:

Art. 1º - Declarar vaga, a partir de 01/06/2019, o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, ocupado por ANDRÉ DE SANTA MARIA BINGHA, CPF nº 564.207.902-63, OAB/AM 3707, em virtude da exonerção a pedido do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 5.766/71 e Resolução CPF 016/2011,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2013 publicada no DOU edição nº 135 do dia 16 de julho de 2018, seção 1, página 106, resolve:

Art. 1º - Nomear, como Assessora Técnica Jurídica, CAROLINA ALBUQUERQUE DO VALE, CPF nº 810.622.302-72, OAB/AM 8112, para o cargo de proponente em comissão, conforme deliberação em Reunião Plenária Extraordinária do dia 23 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar do dia 03 de junho de 2019.

GIBSON ALVES DOS SANTOS

Editais e Avisos

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2019
SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferiu o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, resolve:

Art. 1º - Tomar público que o aposentado José de Ribamar Cardoso, matrícula SIAPE nº 067770, teve o pagamento suspenso, na folha de pagamento referente ao mês de Maio/2019, pois não foi realizado o recadastramento anual.

Art. 2º - Restabelecer referido pagamento em virtude do comparecimento do aposentado neste Autarquia para efetuação de sua atualização cadastral.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECFIE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O Chefe de Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em NATAL, no uso da competência fixada no artigo 235, da Portaria MDS nº 114, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188 - Edição Extra, de 09/10/2017, e em conformidade com a Orientação Normativa RCI de 02/01/2017, DCU de 05/01/2017, resolve:

1 - Tomar pública que os servidores que não se recadastraram dentro do prazo legalmente estabelecido, qual seja o correspondente do mês de fevereiro, que terão a suspensão do pagamento, a partir da folha de pagamento do mês de MAIO/2019, conforme Comunicação Gerf, nº 553896 de 15/09/2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SERVIDORES	CPF	MATRÍCULA
Aline Pinto Barbosa De Oliveira	230.9473.74-04	750.734

2 - O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS Natal/Natal, sito à Rua Agosti, 2250 - Tril - Natal/RN, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 01, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção dos servidores e beneficiários de pensão, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (084) 3216 - 5114, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

NORMANDO MARTINS GOMES